



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

Portaria nº080902/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços comuns e aquisições.

O Sr. CICERO CARVALHO DE BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a celebração de Contrato com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIZABETH NEGRÃO DE OLIVEIRA, CPF nº028.857.092-86, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ponta de Pedras, 08 de setembro de 2020.

CICERO CARVALHO DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS